



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A empresa **GRUPO GAMBA'S BAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.983/0001-13, sediada na Praça Wantuil Pereira, nº 01, Distrito Porto dos Mendes, CEP 37.270-000, Zona Rural na cidade de Campo Belo/MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. Cleunir Junio Pereira, inscrito no CPF sob nº ***.202.316-**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafoado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para **prorrogar o prazo de vigência** do contrato Nº 162/2024 que tem como objeto a prestação de serviços de operação de embarcação com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante e manutenção preventiva e corretiva.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 06 (seis) meses até **07/02/2026**.

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se à necessária continuidade dos serviços, que vêm sendo prestados de modo regular e atendido ao interesse público, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente, que integra o presente termo independente de transcrição.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias anexas ao processo: 3.33.90.39 – Referência: 241.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 04 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Adalberto Ribeiro Lopes


GRUPO GAMBA'S BAR LTDA

Contratado

Procuradoria-Geral:

(pela regularidade formal da minuta)


Testemunhas: Alessandra Soares de Oliveira
Matrícula nº 8097-2


Liwblianna Pires
Matrícula: 1783-6



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 162/2024, firmado em 04/08/2025, com **GRUPO GAMBA'S BAR LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 06 (seis) meses até 07/02/2026; **Fundamento Legal:** art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 214/2024.